




EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2022
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ, entidade de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.421.300/0001-68, localizada na Avenida 22 de Março, nº 915, Bairro Centro, neste Município, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO – DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, neste ato representado pelo seu Secretário, **EULLER LOUREIRO DE MOURA**, vem através deste edital **NOTIFICAR** a todos eventualmente interessados, que os **IMÓVEIS URBANOS** denominados de **LOTE 0013, 0015, 0017 E 0019; QUADRA 311; SETOR 003**, com área total de 1.359,72m² (mil trezentos e cinquenta e nove metros e setenta e dois centímetros quadrados), limitando-se, a **FRENTE**: com a Avenida Ireno Leda, **FUNDO** com os Lotes 0014, 0016, 0018 e 0020, **LATERAL DIREITA** com o Lote 0011 e **LATERAL ESQUERDA** com a Rua Visconde de Tamandaré, localizado na Avenida Ireno Leda, s/nº – Bairro Alecrim – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu, Estado do Pará, encontra-se em processo de Regularização Fundiária Urbana, tendo com interessado(a) o(a) Senhor(a) **ALAN CARLOS CARVALHO FERNANDES**, de nacionalidade brasileira, casado, empresário, portador(a) do RG/CI de nº 4295022, expedida pela DGPC/PA e inscrito(a) no CPF/MF de nº 922.675.991-04, residente e domiciliado(a) na Osterno Maia, nº 1000, Bairro Alecrim, neste município de São Félix do Xingu, Estado do Pará, iniciando-se com a regularização da posse, junto ao Cadastro Imobiliário – CIMOB, de modo que na instrução do processo administrativo, foram apresentados os seguintes documentos: Requerimento Específico, RG e CPF do Requerente, Certidão de Casamento, Comprovante de Residência, Certidão Judicial Cível Negativa e Declaração de Posse devidamente reconhecida e Contrato de Compra e Venda.

As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas (por escrito) no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB e direcionadas ao Departamento de Regularização Urbana, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas.

Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

São Félix do Xingu-PA, 04 de Janeiro de 2022.


Euller Loureiro de Moura
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 332/2021

Notificado nesta data, conforme disposição
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município 04/01/2023
Em: _____

Regiani Vieira da Silva
Agente Administrativa
Decreto n.º 624/2010
CPF: 867.486.292-68